



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º002/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Ademir Maciel Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º02 de 19 de abril de 2002.

DECRETA

Art. 1º Fica reajustado os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal em 7.00% (Sete por cento), de acordo com a lei Municipal n.º 802 /2014 de 30 de maio de 2014.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, em 02 de junho de 2014.

ADEMIR MACIEL COSTA
Presidente

Registre-se Publique-se
Em 02 de junho de 2014

Ari Pedro Lorini
1º Secretário